



"Educação como prática de Liberdade":  
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)  
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10014 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

A EDUCAÇÃO INFANTIL E AVALORIZAÇÃO DOCENTE EM UM MUNICÍPIO DO  
SUL DA BAHIA

Sandra Silva Santos Batista - UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Emilia Peixoto Vieira - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

### **A EDUCAÇÃO INFANTIL E AVALORIZAÇÃO DOCENTE EM UM MUNICÍPIO DO SUL DA BAHIA**

#### **RESUMO**

O presente texto tem como objetivo analisar o processo de valorização do magistério no município de Una-BA, buscando evidenciar como ocorreu a implantação da Lei 11.738/2008 em atendimento ao trabalho docente da educação infantil. O referencial teórico-metodológico da pesquisa está fundamentado em uma abordagem crítica e dialética do objeto investigado. Metodologicamente, adotamos a pesquisa-ação em Thiollent. Os resultados demonstram que no município de Una a política de valorização foi implantada em decorrência das lutas do sindicato dos professores. Com a implantação, há muitos desafios a serem enfrentados, como as escolas estão reorganizando seu trabalho, espaços e tempos pedagógicos para oferecer melhores condições de trabalho docente e, em respeito ao direito à educação das crianças.

**Palavras-chave:** Valorização docente. Política educacional. Educação infantil

#### **INTRODUÇÃO**

O objetivo deste texto é analisar o processo de valorização do magistério no município de Una-BA, buscando evidenciar como ocorreu a implantação da Lei 11.738/2008 em atendimento ao trabalho docente da educação infantil. A pesquisa é relevante à medida que possibilita a reflexão acerca da valorização docente e da função do Estado neste processo.

Nesta perspectiva, apresentamos dados de uma pesquisa no Mestrado em Educação, com recorte temporal de 2012 a 2019, cujo objetivo foi analisar a implementação da Lei 11.738/2008, considerando a jornada de trabalho dedicada a estudo, planejamento e avaliação (atividade extraclasse) na rede pública de ensino no município de Una-Bahia, para a

Educação infantil. Tem como questão de pesquisa: Como as docentes da Educação Infantil da rede pública de Una/BA realizam a organização do trabalho pedagógico a partir da implantação da Lei 11.738/2008, considerando a jornada de trabalho dedicada a estudo, planejamento e avaliação (atividade extraclasse)? Participaram da pesquisa as docentes (professoras, gestoras e coordenadoras pedagógicas) da Educação infantil da rede pública do município de Una-Bahia.

Para o atendimento ao objetivo deste trabalho, o referencial teórico-metodológico da pesquisa está fundamentado na abordagem crítica e dialética do objeto, tendo como categorias de análise: totalidade, contradição, mediação em Gramsci (1978); Cury (1987); e Práxis em Vázquez (1968); Trabalho, Trabalho Docente em Marx (1983); Gramsci (2001). Ainda fez parte do estudo as categorias a priori da pesquisa Estado, Política Educacional em Poulantzas (1985); Gramsci (1978; 2018); Hofling (2001); Afonso (2001; 2003); Implementação de Políticas Públicas em Arretche (1998; 2001); Organização do Trabalho Pedagógico em Paro (2012); Max (1983); Gramsci (1978). A metodologia da pesquisa está pautada na pesquisa-ação. Conforme Thiollent (1985, p.14), “a pesquisa-ação é realizada em um espaço de interlocução onde os atores implicados participam na resolução dos problemas, com conhecimentos diferenciados, propondo soluções e aprendendo na ação”. Enquanto, pesquisadora implicada na realidade estudada, fomos dialogar com as docentes do município de Una-Ba acerca da política de implementação da Lei 11.738/08 e a organização do trabalho pedagógico na educação infantil, com o objetivo de compreensão do contexto pesquisado e pensar possíveis caminhos a serem percorridos a partir da construção coletiva do/no grupo participante.

## **A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE UNA-BA**

A história da educação infantil no município de Una-Ba se dá com a tentativa, no ano de 1983, de se criar um espaço educativo para as crianças, iniciando com a criação da primeira creche. Em 1984, a creche foi transferida para outro prédio, funcionando em três salas com aproximadamente 70 crianças ao todo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fiscalizada pela Secretaria de Assistência Social do Estado com visita periódica dos técnicos. A Creche funcionou até o ano de 1986, e a cidade ficou sem Creche até o ano de 1999.

Em 1999, iniciou-se um novo processo de resgate da instituição no município. Foi desapropriado o prédio que até então funcionava uma Cooperativa de Trabalhadores Rurais, e foi reformado, para funcionar a escola (DCMEI, 2012).

Em 2000, a instituição começa a funcionar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que recebia o recurso financeiro do FNDE, e a Secretaria Municipal de Educação, que fornecia o recurso humano (professores e funcionários). De 2001 a 2008, a creche continuou vinculada à Secretaria de Assistência social. Com a criação do FUNDEB/2007, que passa a incluir a educação infantil na vinculação dos recursos, a instituição, em 2009, passa a ser vinculada à Secretaria de Educação e passou a atender crianças de 1 a 3 anos na creche, e a pré-escola tornou-se responsável pela educação das crianças de 4 a 5 anos 11 meses.

Nesse mesmo período, em 2009, o município aderiu ao programa Proinfância (MEC) e iniciou a construção da Creche em terreno próprio. A Creche Municipal foi inaugurada em fevereiro de 2014, do tipo B, e atende 215 crianças (Censo, 2019), de 0 a 3 anos e 11 meses em período integral. Também contou com a ajuda de outro programa do governo federal: Programa Brasil Carinhoso (Resolução/SEB/MEC nº 1, de 28 de novembro de 2014) que

consistia na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil. As crianças de 4 e 5 anos de idade estão localizadas nas 5 escolas municipais, compartilhando o espaço com o ensino fundamental anos iniciais.

A necessidade de construção de Creches e pré-escolas é uma realidade em todo o país. Apenas a criação de programas como o Proinfância não atende a demanda que é muito além do que abarca a quantidade de instituições construídas no país através desse programa, seja muitas vezes por fatores burocráticos ou por desinteresse político.

## **A VALORIZAÇÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO UNA/BA**

O Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) foi criado em 1996. A criação do Fundo reverberou no município de forma bastante positiva para a valorização dos professores. O município fez o primeiro concurso para professor em 1994, exigindo assim, a titulação de Magistério para os professores de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental anos iniciais e nível superior para 5ª a 8ª séries. Nesse período, o município tinha menos de 5% dos seus professores com nível superior e cerca de 20% de professores leigos (SEDUC, 2020).

Em 1999, o município, através de convênio com o governo federal, aderiu ao programa Proformação - tratava-se de um curso de nível médio, com habilitação em magistério. O Proformação foi idealizado para atingir prioritariamente as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, locais onde existia um número alto de professores leigos, a maior parte sem o ensino fundamental (antigo 1º grau).

O curso proporcionou a professores sem habilitação que atuam nas quatro séries iniciais e classes de alfabetização das escolas da rede pública, o domínio dos conteúdos do ensino médio e a formação pedagógica, com a duração de 2 anos. O programa foi uma estratégia criada pelo governo federal para que os municípios também pudessem cumprir as exigências da Lei do Fundef, na qual “aos professores leigos é assegurado prazo de cinco anos para a obtenção da habilitação necessária ao exercício das atividades docentes – ensino médio e magistério” (BRASIL, 1996). No município foram habilitados cerca de 30 (trinta) profissionais, em sua grande maioria, professores que atuavam na Educação infantil e na zona rural do município.

Nos anos de 2002 a 2012, no município, os professores que ainda não tinham nível superior foram contemplados com a implementação do PROAÇÃO: Programa de Formação de Professores em Atuação na Educação Básica - convênio firmado com a Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, Plataforma Freire e Universidade Aberta do Brasil (UAB). Esses últimos programas formam um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância, atendendo cerca de mais de 100 profissionais do município. Realçamos, como mencionamos no início deste texto, a importância do Estado no processo de implementação da Política Educacional.

No ano de 2020, o quadro do magistério do município tem o total de 281 professores, sendo 239 concursados e 42 contratados (SEDUC, 2020). Em relação aos profissionais que atuam na educação infantil no município, temos duas categorias, as docentes e os monitores, muitas vezes, esses últimos sem a formação adequada para atuar nessa etapa da educação. Os monitores são contratados com jornada de trabalho de 40 horas com salários

significativamente menores. Sobre este aspecto, Kramer (2008) afirma que há uma visão ideológica em relação ao magistério infantil no tocante à questão do cuidado às crianças pequenas em substituição dos cuidados maternos, “à medida que considera-se que o trabalho do profissional de educação infantil necessita de pouca qualificação e tem menor valor” (KRAMER, 2008, p. 221).

Com a aprovação da LDB 9.394/96, foi estabelecido um prazo de seis meses para que o Distrito Federal, estados e municípios elaborassem seus planos de carreira, o que não foi cumprido na maior parte do país. A Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) 1996 foi muito importante para impulsionar os entes federados na elaboração ou a reformulação de seus planos de carreira.

Em Una-BA, o primeiro plano de cargos e salários foi de 1994, uma lei complementar nº 002 de 10 de março de 1994, à dos servidores públicos. Segundo relato dos fundadores do sindicato, houve um avanço salarial substancial, de uma média de 1 salário mínimo e  $\frac{1}{2}$ , passou a ser 2 salários mínimos e  $\frac{1}{2}$ .

O ano de 1994 marca o início do movimento sindical em Una e em 1996 inicia-se o estudo da reformulação da lei complementar do plano de cargos e salários, a partir da posse de um grupo de professores à frente do sindicato. O período de discussão e aprovação da lei perdurou por três anos, sendo aprovada em 1999.

Assim, a Lei nº 582 de 1º de fevereiro de 1999, passou a ser o segundo plano de cargos e salários do município, um avanço na política de carreira. No art. 27 desta lei trata da jornada de trabalho do professor municipal, e contempla antes mesmo da aprovação da Lei 11.738/2008 a exigência no que diz respeito ao tempo de jornada de trabalho extraclasse. O art. 28 procura organizar a carga horária de 20 horas ou de 40 horas destinada para hora/atividade ao professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, mas para os demais professores não foi contemplada. Essa situação criou um descontentamento entre os docentes da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, e foram motivados a buscarem o seu direito. Essa discussão perpassou por várias assembleias sindical e a questão foi resolvida no mesmo ano, em 1999, com o acréscimo de 25% no salário dos docentes que não foram contemplados com a hora-atividade denominada de Atividade complementar, o A/C.

Entre o período de 1999 a 2008, os docentes da EI e Fundamental Anos Iniciais se conformaram com a situação até então “resolvida” com acréscimo salarial e as lutas se concentraram no piso salarial nacional. Com a aprovação da Lei 11.738/2008, retoma-se além da implantação do Piso, a luta pela jornada de trabalho extraclasse, por esses profissionais.

Em 2008, foi aprovado o terceiro Plano de Cargos e salários do município, a Lei nº 775 de dezembro de 2008, em consonância à Lei 11.738/2008, a respeito da jornada de 1/3 e 2/3, e contempla todas as etapas de ensino, incluindo a Educação infantil e fundamental anos iniciais. Contudo, na prática, 1/3 da jornada para a Educação Infantil de fato não foi contemplada. Somente em 2016, depois de muitas lutas, foi aprovado a Portaria nº 07 de 24 de fevereiro de 2016, que regulamenta a jornada de trabalho dos professores da EI. Além do pagamento salarial adequado que preconiza a lei do Piso, a jornada de trabalho também foi motivo de luta dos professores unenses.

## **CONSIDERAÇÕES**

A década de 2000 foi palco de discussão a respeito da valorização do profissional, em que o movimento dos profissionais da educação, articulados com suas entidades acadêmicas e

sindicais, debatem o tema, entendendo-a como um arco abrangente que engloba carreiras estruturadas, formação inicial articulada à formação continuada, condições de trabalho e salários condizentes com a responsabilidade do seu ofício.

No município de Una esse processo se inicia com o movimento sindical na busca da construção de planos de cargos e salários condignos para os docentes, visando atender o direito desses profissionais às condições de trabalho minimamente satisfatórias.

No entanto, quando analisamos o município de Una/BA, em relação à educação infantil, identificamos que, por meio de um processo de luta, conquistou o direito da jornada de trabalho somente em 2016, mas há muitos desafios a serem enfrentados, pois, não basta que a lei determine a composição da jornada do professor para que essa mudança cumpra plenamente o papel pedagógico que dela se espera. Essa mudança se dará na escola, começando pela forma como a lei foi implantada no município, como as escolas estão reorganizando seu trabalho, espaços e tempos pedagógicos para oferecer melhores condições de trabalho ao docente e, em respeito ao direito à educação das crianças.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. **Lei 9394/96**. Diário Oficial da União. Brasília, 10 de jan. 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.738/08**. Institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Diário Oficial da União. Brasília, DF. 16/07/2008.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.494/07**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Diário Oficial da União. Brasília, DF. 2007.

KRAMER, Sonia (Org.). **Profissionais de educação infantil: gestão e formação**. São Paulo: Ática, 2008.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

UNA. **Lei Complementar n. 02** de março de 1994. Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Una. PMU, 1994.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 582** de 1º de fevereiro de 1999. Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Una. Una: APEB; APLB; Núcleo Sindical Una, 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 775**, de 23 de dezembro de 2008. Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Una. Una: APEB; APLB; Núcleo Sindical Una, 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. **Proposta Político-Pedagógica da Educação Infantil**. Una: PMU, 2012

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. **Recursos Humanos**. Una: PMU, 2020.